



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 003/97
DE DECRETO LEGISLATIVO.

Autor ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

Assunto " CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA ANTONIO NOGUEIRA
DE ALMEIDA .

Apresentado em 28 de 04 de 1997
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 30 de 04 de 1997

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em 05 de junho de 1997 no Journal Folha
Decreto Leg N.º 003/97
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/97

"Concede Título de Cidadão Japeriense
para ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA.

AUTOR: ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

FAÇO SABER, QUE A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO
JAPERIENSE para ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores
originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Au
autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 1997.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

Não são raras as pessoas que trabalham no anonimato. Prestam serviços à comunidade sem esperarem nenhuma recompensa. Dedicam parte de suas vidas a servir aos que precisam. Entre essas pessoas encontra-se o homenageado **ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA**.

Morando em Japeri há 45 anos, jamais se furtou a presta auxílio aos que dele necessitam. Com frequência conduz aos hospitais áqueles que necessitam de socorro médico com urgência.

Líder comunitário com acentuado trabalho onde reside, goza do respeito e consideração de todos que com ele convivem e por tudo que tem feito no município é merecedor do nosso reconhecimento através de outorga de um título de Cidadão Japeriense.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 1997.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO Nº 003197

AUTOR: ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

Designo Relator o Vereador

Em ___/___/___

Elis Rodrigues Fortes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do: ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
ANO _____, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO JAPERIENSE PARA ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___/___/___

RELATOR

Valdeci Alves Marinho

MEMBRO

Elis Rodrigues Fortes
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 003197

AUTOR: ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO .

Designo Relator o Vereador

EM ___/___/___

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do: ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

_____; CUJA EMENTA É: "CONCEDE TÍTULO DE CIDA
DAO JAPERIENSE PARA ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA.-"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

RELATOR

Paula F Gaudades

MEMBRO

ca. fl

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/97

"Concede Título de Cidadão Japeriense
para ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA.

AUTOR: ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO
JAPERIENSE para ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores
originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Au
autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 1997.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE